

PORTARIA Nº 58 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Designação de fiscal e substituto relacionados à Dispensa nº 19/2022 – que versa sobre a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região DF/GO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a Dispensa 19/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 114/2022 – SLC/PRES/CREFITO11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado Evaldo Amorim Pereira como fiscal do Processo 28/2022 (Dispensa 19/2022), que versa sobre a aquisição materiais de consumo para atender as necessidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região, e o empregado Ilário Beserra Monteiro como substituto do fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO-11